



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2924, de 04 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 173.695,26, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 12, da Lei Orçamentária Anual N° 1063 de 19 de Dezembro de 2023, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 173.695,26 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

**I - SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Funcional Programática:	10.301.0006.0001.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	677	
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$ 16.800,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Ficha:	678	
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$ 26.250,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Ficha:	679	
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$ 57.983,93
Fonte de Recurso:	1.600.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- Governo Federal.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0029.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	680	

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 72.661,33
Fonte de Recurso:	1.600.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- Governo Federal.

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$ 173.695,26</b>
---------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 12 da Lei Orçamentária Anual Nº 1063 de 19 de Dezembro de 2023, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

**I - ANULAÇÕES ( - ):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.
Funcional Programática:	10.301.0006.0001.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	078
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 43.050,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%
Funcional Programática:	10.301.0006.0030.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	097
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.000,00
Fonte de Recurso:	1.600.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- Governo Federal.
Funcional Programática:	10.301.0006.0033.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	105
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 52.645,26
Fonte de Recurso:	1.600.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- Governo Federal.
Ficha:	107
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso:	1.600.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- Governo Federal.

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$-173.695,26</b>
---------------------------------	-----------------------

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMSAU por Anulação dos Créditos Orçamentários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 04 de julho de 2024.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

---

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55

---



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 05/07/2024 às 12:37, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **315698** e o código verificador **C1B30EB5**.

---

Docto ID: 315698 v1